



## PREFEITURA DE HORIZONTE

Mensagem nº 024/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Horizonte  
Vereador ANTÔNIO CARLOS GOMES

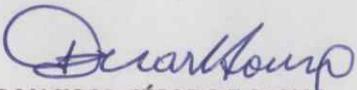
Submeto à apreciação da Câmara Municipal de Horizonte o incluso Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária referente ao exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”, elaborado em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará, Lei Complementar Federal Nº 101/2000 e Lei Orgânica do Município.

A gestão responsável das finanças públicas e a prática de um orçamento equilibrado são pilares fundamentais no processo de revitalização, expansão e melhoria dos serviços públicos e também para a programação de investimentos focados na melhoria da qualidade de vida da população.

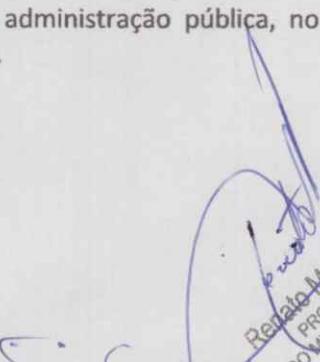
O comportamento da economia brasileira e da arrecadação do Município no primeiro trimestre de 2019 leva-nos a estimar um cenário econômico e fiscal um pouco mais promissor para os exercícios futuros, como será notado por V. Exa. e seus pares nos dados que embasam esta proposição.

Com a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - PLDO 2020 tem início o processo de planejamento orçamentário para o próximo ano. Esse projeto de lei trata, entre outros aspectos, das metas e prioridades da Administração Pública Municipal, das definições acerca da estrutura e organização dos orçamentos, das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações, das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, das alterações na legislação tributária e da transparência na administração pública. Constam, também, do presente projeto de lei, os Anexos de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais.

Diante do exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de aprovar o presente PLDO-2020, fundamental para a manutenção de um regime fiscal responsável e para a garantia de um processo de melhoria contínua da administração pública, no sentido de prover serviços e investimentos adequados para a população.

  
FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA

Prefeito Municipal

  
Roberto Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Protocolo Câmara nº 001/2019	Recebido em: 15/04/2019	Assinatura: _____ Nome: _____ Cargo/Função: _____
------------------------------------	----------------------------	---

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Francisco Janir de Sousa  
ASSESSOR PARLAMENTAR  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE



## PREFEITURA DE HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração  
da Lei Orçamentária de 2020.*

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, em conformidade com o preconizado no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I - as disposições gerais;
- II - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do Orçamento;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - os ajustamentos do plano plurianual;
- VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VII - os dispositivos relativos ao controle e transparência; e
- VIII - as disposições finais.

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 são as constantes do Plano Plurianual 2018 a 2021, observada a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, desdobradas em ações compondo os programas a seguir discriminados:

- 0001 Desenvolvimento e Modernização Legislativa
- 0002 Gestão e Manutenção
- 0003 Comunicação institucional e Apoio às Políticas Públicas
- 0004 Gestão do Planejamento Participativo e Intersetorial
- 0005 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - você Servidor
- 0006 Gestão Fiscal e Financeira
- 0007 Controle interno Preventivo e Auditoria Governamental
- 0008 Fomento à indústria e ao Comércio
- 0009 Segurança Hídrica
- 0010 Desenvolvimento e Promoção da Agricultura Familiar
- 0011 Cidadania e Direitos Humanos

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte



Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
do MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

- 0012 Segurança Alimentar e Nutricional
- 0013 Trabalho, Qualificação Profissional e Emprego e Renda
- 0014 Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de A. Social-SUAS
- 0015 Proteção Social Básica
- 0016 Proteção Social Especial - Média Complexidade
- 0017 Proteção Social Especial - Alta Complexidade
- 0018 Promoção, Direitos e Prevenção de violações contra Crianças/Adolescentes
- 0019 Atenção Primária à Saúde
- 0020 Atenção Especializada em Saúde
- 0021 Assistência Farmacêutica
- 0022 Vigilância em Saúde
- 0023 Segurança Cidadã e no Trânsito
- 0024 Desenvolvimento da Educação infantil
- 0025 Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- 0026 Educação de Jovens e Adultos
- 0027 Melhoria da Qualidade da Educação
- 0028 Horizonte Jovem
- 0029 Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura
- 0030 Desenvolvimento e Promoção do Turismo
- 0031 Esporte para Todos
- 0032 Ampliação e Requalificação da infraestrutura urbana
- 0033 Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos
- 0034 Melhorias Habitacionais
- 0035 Desenvolvimento Ambiental
- 0036 Encargos Gerais do Município
- 9999 Reserva de Contingência

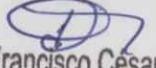
**Parágrafo único.** As metas físicas definidas no Plano Plurianual terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

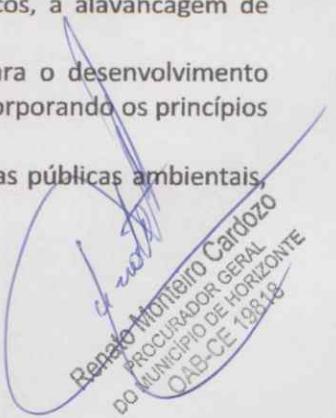
**Art. 3º.** O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida, a inclusão social, a oferta de serviços públicos com qualidade e ênfase para a educação, a saúde, a segurança, o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental, a competitividade, o equilíbrio das finanças públicas, a responsabilidade fiscal, a modernização da gestão, a oferta da infraestrutura de interesse social e o combate à pobreza e extrema pobreza, por meio de ações que visem:

I - aumentar a capacidade de investimento e promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, a racionalização e melhoria dos gastos públicos, a alavancagem de recursos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;

II - promover a valorização do meio ambiente, como ativo para o desenvolvimento territorial, a partir da identificação e exploração das oportunidades locais, incorporando os princípios da sustentabilidade ambiental e da economia verde;

III - promover o ordenamento e a gestão ambiental com políticas públicas ambientais, programas e projetos de desenvolvimento de base territorial sustentável;

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
do MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**IV** - promover o desenvolvimento da infraestrutura social básica, criando condições de acesso cada vez mais justo e equilibrado aos bens e serviços, como educação, saúde, saneamento, segurança, cultura e esporte no âmbito do Município;

**V** - promover o adensamento e o enraizamento de empreendimentos industriais e agroindustriais, articulando-os às economias de base local;

**VI** - desenvolver o planejamento governamental;

**VII** - melhorar a qualidade de alocação e gastos dos recursos orçamentários;

**VIII** - realizar ações na área social que visem à prevenção contra a prática de atos infracionais de crianças e adolescentes, combate às drogas e recuperação de dependentes químicos;

**IX** - promover ações integradas de segurança, saúde e educação, buscando garantir a segurança pública, a redução da criminalidade, a gestão e a execução de políticas de saúde com ações voltadas ao cidadão, universalização da educação com qualidade, acesso para todos, tempo integral, capacitação permanente dos profissionais, combate à evasão escolar, melhoria das estruturas físicas, organizacionais e tecnológicas;

**X**-priorizar as ações de saneamento básico;

**XI** - promover ações de vigilância em saúde epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador, desenvolvendo ações de proteção, promoção, prevenção, redução e eliminação de riscos à saúde no Município;

**XII** - apoiar e fomentar a prática de atividades culturais e esportivas como fator de inclusão social com o objetivo de retirada de crianças e adolescentes do convívio das ruas, onde a utilização de drogas passa a ser o principal atrativo para quem não tem perspectiva de futuro;

**XIII** - implantar programas sociais para o desenvolvimento pleno e integral da criança e do adolescente, geração de oportunidades à proteção da juventude e redução da vulnerabilidade social das famílias;

**XIV** - apoiar e fomentar a economia solidária, o empreendedorismo e o microcrédito;

**XV** - promover a cidadania, combater as situações de desigualdades sociais e ofertar oportunidades à cultura, o esporte e o lazer;

**XVI** - ampliar investimentos na melhoria da infraestrutura de equipamentos culturais e esportivos no Município;

**XVII** - promover a modernização na gestão, com a desburocratização de sua estrutura organizacional e dos processos de trabalho, visando à melhoria dos serviços públicos em geral com foco na educação, saúde e segurança; a elevação da arrecadação das receitas e a redução dos gastos públicos;

**XVIII** - contribuir para a preservação e proteção do patrimônio histórico e cultural;

**XIX** - fomentar a inclusão social e o enfrentamento da pobreza em consonância com as políticas públicas federais e estaduais de desenvolvimento social inclusivo, em parceria com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada.

**XX** - ampliar o serviço de assistência técnica e extensão rural de forma integrada, abrangendo serviços produtivos, sociais e lazer na zona rural;

**XXI** - implantar política de valorização do servidor com foco no treinamento e formação contínuos e na melhoria da condição de trabalho.

### CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

#### Seção I

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Cardozo  
PROSOLAR GERAL  
do MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

### Da Organização e Estrutura do Orçamento

**Art. 4º.** A Lei Orçamentária Anual do Município de Horizonte para o exercício de 2020 apresentará a estimativa consolidada total das receitas e despesas, as quais serão detalhadas nas seguintes esferas orçamentárias:

- I – Orçamento Fiscal; e
- II – Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 5º.** O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 6º.** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por:

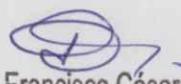
- I – Unidade Orçamentária;
- II – Função e Subfunção;
- III – Programa de Governo;
- IV – Ação;
- V – Categoria Econômica, compreendendo:
  - a) Despesas Correntes; e
  - b) Despesas de Capital.
- VI – Grupo de Natureza da Despesa, compreendendo:
  - a) Pessoal e Encargos Sociais;
  - b) Juros e Encargos da Dívida;
  - c) Outras Despesas Correntes;
  - d) Investimentos;
  - e) Inversões Financeiras; e
  - f) Amortização da Dívida.
- VII – Fonte de Recursos.

**§ 1º.** Os conceitos de Programa, Função e Subfunção são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações.

**§ 2º.** A Ação, classificada em Projeto, Atividade ou Operação Especial, compreende as operações que resultam bens ou serviços que contribuem para atender ao objetivo de um Programa.

**§ 3º.** A discriminação da despesa será complementada pela informação gerencial denominada “Modalidade de Aplicação”, a qual tem por finalidade indicar como os recursos serão aplicados e evitar sua dupla contagem nos casos de transferência e descentralização, podendo ser modificada durante a execução sem configurar abertura de crédito adicional.

**§ 4º.** As alterações dos atributos do crédito orçamentário, constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA, tais como modalidade de aplicação, identificador de uso (IU) e fonte/destinação de recursos (FR) não são caracterizadas como créditos adicionais por não alterarem o valor das dotações e poderão ser realizadas pela Secretaria de Finanças, mediante Portaria, para atender às necessidades de execução.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Moreira Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

§ 5º. As Fontes de Recursos/Destinação de Recursos serão consolidadas, no “Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos”, anexo da Lei Orçamentária e do Balanço Geral, segundo:

a) Recursos Próprios ou Ordinários: compreendendo os recursos diretamente arrecadados pelo Município e os recursos repassados pela União e Estado por força de mandamento constitucional e legal; e

b) Recursos Vinculados: compreendendo os recursos transferidos pelo Estado e União com aplicação vinculada.

§ 6º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 7º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º. A composição dos blocos de informação Função, Subfunção, Programa e Atividade, Projeto ou Operação Especial configura o Programa de Trabalho.

**Art. 7º.** A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programações específicas as dotações destinadas:

- I - ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde;
- II - ao atendimento das ações da educação básica;
- III - ao pagamento de precatórios judiciais;
- IV - à reserva de contingência.

**Art. 8º.** A Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2020 será encaminhada ao Poder Legislativo até 01 de outubro de 2019, contendo:

- I – mensagem
- II - texto da Lei;
- III - quadros orçamentários consolidados; e
- IV - anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:

- I - demonstrativo da receita;
- II - demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas;
- III- demonstrativo da despesa por Fonte de Recursos;
- IV- demonstrativo da Despesa por Função;
- V - demonstrativo da despesa por Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação;
- VI - demonstrativo da despesa por Poder e Órgão;
- VII - despesa fixada por Órgão e Unidade Orçamentária;
- VIII - programa de trabalho;
- IX - demonstrativo analítico da receita classificada por Fonte de Recursos; e
- X - demonstrativo da Receita Corrente Líquida para Receita Estimada.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB/CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**§ 2º.** O Poder Executivo divulgará a proposta orçamentária a que se refere o caput deste artigo, por meio da internet, durante o período da tramitação da propositura no Poder Legislativo.

**Art. 9º.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo, dentro dos limites estabelecidos nesta Lei, até o dia 10 de setembro de 2019.

**§ 1º.** O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, tendo como parâmetro para a fixação das despesas o valor referente ao seu percentual de participação sobre a receita realizada no exercício de 2019, observado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º.** Para efeito de cumprimento do caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até o dia 31 de julho de 2019, a projeção da receita até o final do exercício, tendo por base a arrecadação efetivamente realizada até o mês de junho, aplicando-se a variação percentual observada no exercício anterior para os meses de julho a dezembro.

**Art. 10.** A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais até o limite de 70% (setenta por cento) do valor da receita consolidada total estimada para o exercício de 2020.

**§ 1º.** Não serão considerados no limite previsto no caput deste artigo os créditos adicionais:

I – para atender despesas com o serviço da dívida, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;

II – para atender convênios, acordos, ajustes e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;

III – para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

IV – com recursos provenientes de excesso de arrecadação;

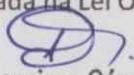
V – com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

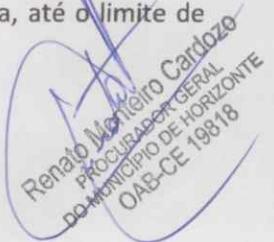
**Art. 11.** Nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, os Poderes Executivo e Legislativo poderão:

I - realocar recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos, mediante transposição, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

II - realocar recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa, mediante remanejamento, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

III - realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante transferência, até o limite de quinze por cento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**Parágrafo único.** As alterações orçamentárias decorrentes da autorização contida neste artigo não são consideradas créditos adicionais suplementares.

### Seção II Das Diretrizes para Elaboração do Orçamento

**Art. 12.** A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 13.** A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 contemplará o pagamento de precatórios, na forma do disposto na Emenda à Constituição Federal nº 62, de 11 de novembro de 2009, observadas as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017.

**Art. 14.** Além da observância das Prioridades e Metas fixadas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária Anual e seus Créditos Adicionais somente incluirão Projetos novos se:

- I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os Projetos em andamento; e
- II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa;
- III - os novos projetos forem executados com, pelo menos, setenta por cento de recursos de transferências voluntárias de outros entes da Federação ou doações de pessoas físicas ou jurídicas.

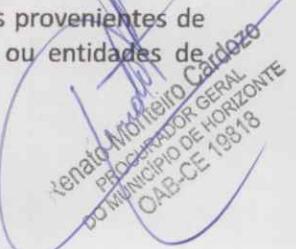
**Art. 15.** Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas Fontes de Recursos e legalmente instituídas as Unidades Executoras; e
- II - incluídos Projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, exceto para os casos em que exista competência concorrente em relação ao objeto do projeto.

**Art. 16.** Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Município em cooperar tecnicamente e financeiramente;
- II - entidades de servidores, excetuadas àquelas que promovam ações de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação, bem como as creches e escolas voltadas ao atendimento pré-escolar; e
- III - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardoso  
PREFEITURA GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
CAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**Parágrafo único.** Excluem-se das vedações deste artigo despesas com aquisição direta de bens e serviços, cessão de pessoal ou repasse de recursos financeiros para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, realizadas mediante a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, como disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

**Art. 17.** É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios financeiros a entidades privadas e a pessoas físicas, ressalvadas as autorizadas em lei, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, e que preencham as seguintes condições:

I – sejam entidades privadas de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, turismo, meio ambiente, de fomento à produção e à geração de emprego e renda;

II – sejam pessoas físicas carentes, assim reconhecidas por órgão público, federal, estadual ou municipal, na forma da lei;

III – participem de concursos, gincanas, atividades esportivas, culturais, estudantis e outras atividades incentivadas e/ou promovidas pelo Poder Público Municipal, aos quais sejam ofertados premiações ou auxílios financeiros;

IV – sejam entidades privadas cuja instalação e manutenção propicie a geração de empregos e o desenvolvimento econômico do Município;

V – sejam entidades privadas cuja atuação impacte positivamente o Município e o projete nacional ou internacionalmente.

**§ 1º.** As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

**§ 2º.** Os repasses de recursos a entidades serão efetivados mediante convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, conforme determina o artigo 116 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

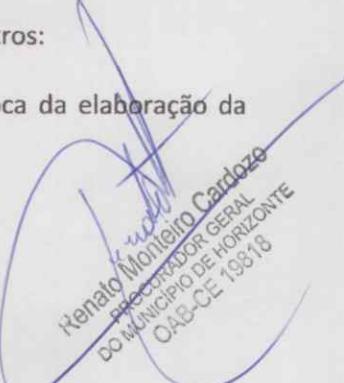
**Art. 18.** A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, em programação específica, constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, em montante de no mínimo 0,2% (dois décimos por cento) e, no máximo, 0,5% (meio cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020 e será destinada a atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** Entende-se por eventos e riscos fiscais imprevistos, dentre outros:

a) Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;

b) Restituição de tributos;

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PREFEITADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

- c) Discrepância entre as projeções de nível da atividade econômica e taxa de inflação quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante dos recursos arrecadados;
- d) Discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros incidentes sobre a dívida e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
- e) Ocorrência de epidemias e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Município ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

**§ 2º.** Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de outubro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde e educação, a obrigações patronais e ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública.

**Art. 19.** A Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2020, poderá ser utilizada como recurso para abertura de crédito adicional suplementar ou especial, destinado exclusivamente às despesas previdenciárias.

**Art. 20.** As transferências voluntárias de recursos do Município a serem consignadas na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais, a título de contrapartida ao Estado para realização de projetos de interesse local, observarão as disposições do plano de trabalho, integrante do convênio firmado.

**Art. 21.** Os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

**§ 1º.** Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem.

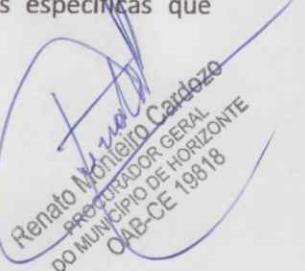
**§ 2º.** Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão as atualizações das estimativas de receitas para o exercício.

### Seção III Das Diretrizes para a Execução do Orçamento

**Art. 22.** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas nos anexos desta Lei, o Poder Executivo promoverá, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, de forma proporcional à queda de arrecadação estimada nas fontes de recursos específicas que suportam as dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** Não serão objetos de limitação de empenho:

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Melo Cardoso  
PREFEITURA GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

- a) as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- b) as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério, necessárias ao cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2007 e regulamentado pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;
- c) as despesas com ações e serviços de saúde, necessárias ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- d) outras despesas que constituam obrigações constitucionais e legais.

**Art. 23.** Para cumprimento do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, todos os órgãos da administração do Poder Executivo deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentária e financeira e de processamento da folha de pagamento de pessoal.

### Seção IV Das Diretrizes para as Despesas com Pessoal

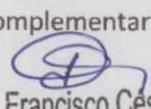
**Art. 24.** Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a despesa da folha de pagamento de junho de 2019, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, o reajuste do salário mínimo, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

**Art. 25.** No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da despesa;
- II – for observado o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece o limite de 60% da receita corrente líquida para a despesa total com pessoal do Município.

**Parágrafo único.** Na verificação do limite de que trata o art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, não se incluem as despesas com a remuneração do pessoal necessário a execução de programas federais de saúde, educação e assistência social, transferidos aos municípios, custeadas com recursos dos referidos programas federais.

**Art. 26.** A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades do poder público municipal, observado o contido no art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal e demais normas infraconstitucionais, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2020, de acordo com os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal e no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Morello Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**Art. 27.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**§ 1º.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal, salvo disposição em contrário expressa em legislação federal, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

**§ 2º.** Os contratos relativos à prestação de serviços técnicos profissionais especializados, conceituados pelo art. 13 da Lei nº 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros.

**§ 3º.** Fica autorizada a realização de seleção e/ou concurso público para provimento de cargos na administração pública municipal, observando-se o disposto nos artigos 37 e 169 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 28.** Os Projetos de Lei relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria de Planejamento e Administração e da Secretaria de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

### CAPÍTULO IV DOS AJUSTAMENTOS DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 29.** A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Pluriannual 2018 – 2021 poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa as modificações subsequentes.

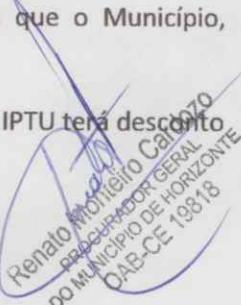
### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

**Art. 30.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei que disponha sobre alterações na legislação tributária, tais como:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;
- III - revisão do Código de Posturas, de forma a corrigir distorções;
- IV - revisão da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade;

**Art. 31.** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU terá desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em cota única.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Carvalho  
PRESIDENTE GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
DAE-CE 1981/2020



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**Art. 32.** Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

**Art. 33.** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** O cancelamento de tributos cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, devidamente atualizado, far-se-á por Decreto do Poder Executivo.

### CAPÍTULO VI DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

**Art. 34.** Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, por meio do site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

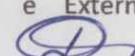
- I - Plano Plurianual;
- II - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- III - Lei Orçamentária Anual - LOA;
- IV - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, bimestralmente;
- V - Relatório de Gestão Fiscal – RGF, a cada quadrimestre;
- VI - Prestação de Contas Anual.

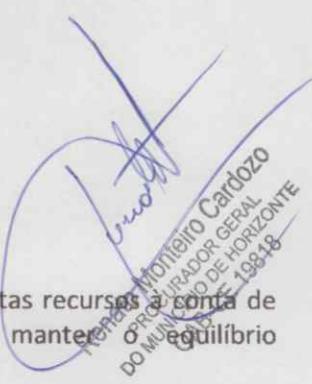
### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 35.** Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas em desacordo com as disposições do art. 166, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, e que anulem o valor de dotações orçamentárias vinculadas às seguintes fontes de recursos:

- I – recursos do FNDE e FUNDEB;
- II – recursos do SUS;
- III – recursos do SUAS/FNAS;
- IV – CIDE;
- V – Operações de Crédito, se houver;
- VI – Convênios, doações e financiamento de projetos;
- VII – Recursos do Regime Próprio de Previdência Social;
- VIII – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública;
- IX – Outros Recursos vinculados.

**Art. 36.** O Poder Executivo poderá incluir na previsão das receitas recursos a conta de Operações de Crédito Interna e Externa, com a finalidade de manter o equilíbrio

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Francisco Monteiro Cardozo  
TOMO 01 FOLHA 01 PÁGINA 01  
REGISTRO DE JURAMENTO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

orçamentário/financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria a ser contratada.

**Parágrafo único.** A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica.

**Art. 37.** As metas previstas nos Anexos de Metas Fiscais desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária Anual se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

**Art. 38.** As despesas consideradas irrelevantes são aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma dos incisos I e II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 39.** A Secretaria de Finanças publicará concomitantemente com a promulgação da Lei do Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, especificando por Projetos, Atividades, Operações Especiais e Elementos de Despesas.

**Art. 40.** Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Parágrafo único.** Créditos realizados por órgãos federais ou estaduais sem a devida comunicação ao Município serão classificados e contabilizados quando identificados quanto a sua origem e destinação.

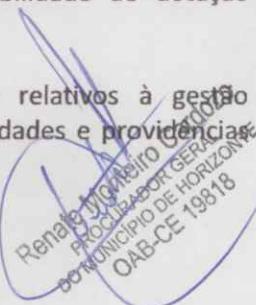
**Art. 41.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de cotas mensais e bimestrais estimadas de desembolso financeiro, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária ao cumprimento das Metas Fiscais previstas.

**Parágrafo único.** O desembolso dos recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados na Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sendo assegurado ao Poder Executivo o bloqueio de recursos para garantir o pagamento de débitos junto ao INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, quando se verificar retenção desses valores em parcelas do Fundo de Participação dos Municípios.

**Art. 42.** São vedados quaisquer procedimentos pelos Ordenadores de Despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Júlio Teiro  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**Art. 43.** Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa, bloqueio de recursos pela Receita Federal do Brasil e pelo Poder Judiciário e/ou por necessidade de priorização do pagamento de despesas imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

**Art. 44.** O Município, com a assistência técnica prevista no art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecerá, através de lei específica, normas para utilização de sistemas de apropriação e de apuração de custos e de avaliação de resultados, com vistas à economicidade, à eficiência e à eficácia das ações governamentais.

**Art. 45.** Para efeito do disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 46.** As alterações orçamentárias que não modifiquem o valor global da categoria de programação e do grupo de despesa não ensejam a abertura de créditos adicionais e poderão ocorrer para ajustar:

- a) a modalidade de aplicação;
- b) o Elemento de Despesa;
- c) as Fontes de Recursos.

**Parágrafo único.** As referidas alterações poderão ser realizadas por ato do titular da Secretaria de Finanças.

**Art. 47.** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2019, até que seja o Autógrafo da Lei enviado à sanção, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal, a razão de 1/12 (um doze avos) por mês, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

**§ 1º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2020 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**§ 2º.** Depois de sancionada a Lei Orçamentária de 2020 serão ajustadas as fontes de recursos e os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, os quais não onerarão o limite autorizado na Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818



## PREFEITURA DE HORIZONTE

**§ 3º.** Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

- a) pessoal, encargos sociais e obrigações tributárias e contributivas;
- b) pagamento do serviço da dívida municipal;
- c) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do FUNDEB;
- e) pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- f) pagamento das despesas decorrentes de retenções de INSS, FGTS e PASEP;
- g) pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- h) pagamento de despesas relacionadas às ações financiadas com recursos de transferências voluntárias.

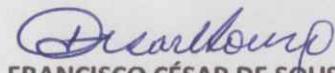
**Art. 48.** As Entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

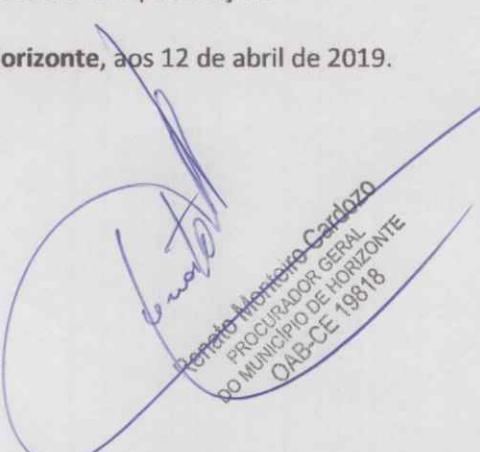
**Art. 49.** Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, tais como: Confederação Nacional dos Municípios, Associação dos Municípios do Estado do Ceará, Associações Regionais dos Municípios, Associação das Primeiras Damas dos Municípios do Estado do Ceará, Associação dos Vice-Prefeitos do Estado do Ceará, União dos Vereadores do Ceará, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Ceará, Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social e Conselho dos Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Ceará, dentre outros.

**Art. 50.** Os créditos orçamentários poderão ser descentralizados quando um Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal delegue a outro, a execução de ações orçamentárias, constantes do seu Programa de Trabalho.

**Art. 51.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 12 de abril de 2019.

  
FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA  
Prefeito Municipal

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

---

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Horizonte

---

Função: 01 - Legislativa

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa

---

Ação.....: 0001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara  
Descrição: Produto = serviços mantidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

---

Ação.....: 0002 - Novas Instalações e Novos Mobiliários  
Descrição: Produto = aumento do patrimônio

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 0003 - Construção, Ampliação, Reforma e Equip. do Imóvel de uso da Câmara  
Descrição: Produto = Unidade Reformada

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 0004 - Implantação e Alteração da Reforma Administrativa e PCCS  
Descrição: Produto = Impacto sobre Despesa

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 0005 - Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores  
Descrição: Produto = Servidores capacitados

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 135

---

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

---

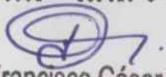
Função: 04 - Administração

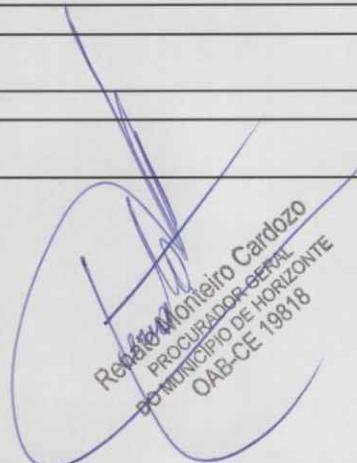
---

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Relatório de Monteiro Cardozo  
PROCURADOR-GERAL  
MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0011 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município  
Descrição: Produto = Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0007 - Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas  
Descrição: Produto = Cooperação técnica realizada

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 4

Ação.....: 0009 - Manutenção das Atividades do Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a)  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0010 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0012 - Pessoal e Encargos dos Servidores vinculados ao Gabinete do Prefeito  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

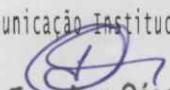
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

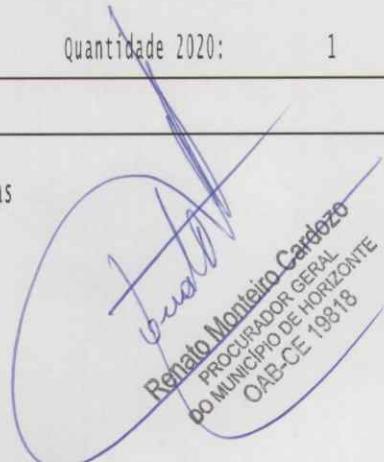
Ação.....: 0013 - Aquisição de Equipamentos de TI, Móveis, Veículos etc. (GAB)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0003 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Carreço  
PROCURADOR GERAL  
do MUNICÍPIO de HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0017 - Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias diversas - GAB  
Descrição: Produto = clippings de notícias elaborados Produto = Campanhas, Informativos e Mídias realizados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0036 - Encargos Gerais do Município

Ação.....: 0014 - Cumprimento de Sentenças Judiciais  
Descrição: Produto = Sentenças judiciais cumpridas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Órgão: 03 - Secret. de Planejamento e Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0004 - Gestao do Planejamento Participativo e Intersetorial

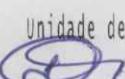
Ação.....: 0022 - Manutenção das Atividades do Planejamento Participativo  
Descrição: Produto = Planejamento Participativo mantido Produto = Conselhos de Políticas Públicas fortalecidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0015 - Manutenção das Atividades das Comissões de Licitação e Pregão  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: %  
  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

Quantidade 2020: 100

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Administração  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0104 - Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliários, Veículos etc. (SEPLAG)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Você Servidor

Ação.....: 0024 - Capacitação e Valorização de Servidores  
Descrição: Produto = Servidores capacitados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0025 - Realização de Concurso Público e Seleções Simplificadas  
Descrição: Produto = Concursos e Seleções realizados

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0003 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Ação.....: 0016 - Publicação e Veiculação de Atos Oficiais e Legais  
Descrição: Produto = Atos oficiais e legais publicizados e veiculados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

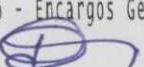
Ação.....: 0118 - Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias diversas - SEPLAG  
Descrição: Produto = clippings de notícias elaborados Produto = Campanhas, Informativos e Mídias realizados

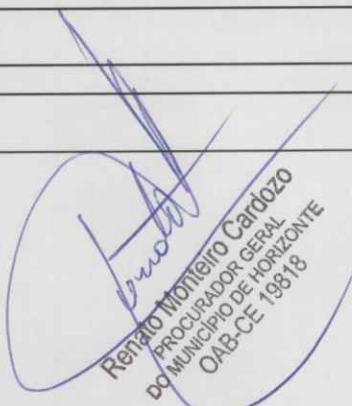
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0036 - Encargos Gerais do Município

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0027 - Obrigações Patronais de Servidores Licenciados  
Descrição: Produto = obrigação patronal cumprida

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Órgão: 04 - Secretaria de Finanças

## Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0026 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças  
Descrição: Produto = Manutenção realizada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0105 - Aquisição de Equipamentos de TI, Móveis, Veículos etc. (SEFIN)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Programa: 0006 - Gestão Fiscal e Financeira

Ação.....: 0028 - Ações para Incremento da Arrecadação Municipal  
Descrição: Produto = Ações desenvolvidas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0029 - Realização do Projeto Cidadania Fiscal  
Descrição: Produto = Eventos realizados

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

## Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0036 - Encargos Gerais do Município

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

~~Renato Monteiro Cardozo~~  
Procurador Geral  
do Município de Horizonte  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0030 - Gerenciamento da Dívida do Município  
Descrição: Produto = Dívida do Município amortizada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0031 - Contribuição para Formação do PASEP  
Descrição: Produto = Obrigação Contributiva realizada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Função: 99 - Reserva de Contingência

subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 0999 - Reserva de Contingência  
Descrição: .

Unidade de medida: - Quantidade 2020: 1

Órgão: 05 - Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0098 - Construção da Sede Administrativa da Secretaria de Saúde  
Descrição: Produto = Sede construída

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0099 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
PO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

---

Ação.....: 0100 - Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS  
Descrição: Produto = Colegiados fortalecidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

---

Ação.....: 0108 - Aquisição de Equipamentos de TI, Móveis, Veículos etc. (SAÚDE)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

---

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Você Servidor

---

Ação.....: 0101 - Estruturação do PCCS e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde  
Descrição: Produto = PCCS estruturado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 0102 - Capacitação Continuada dos Profissionais da Saúde  
Descrição: Produto = Servidor capacitado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

---

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0003 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

---

Ação.....: 0114 - Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias diversas - SAÚDE  
Descrição: Produto = clippings de notícias elaborados Produto = Campanhas, Informativos e Mídias realizados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

---

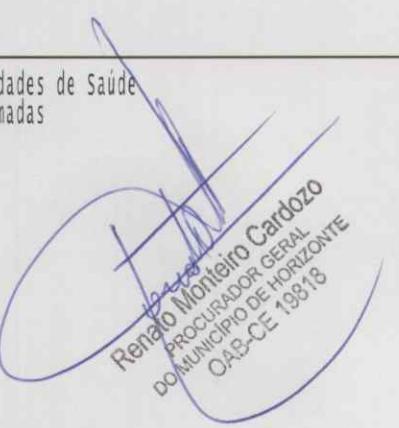
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0019 - Atenção Primária à Saúde

---

Ação.....: 0103 - Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Saúde  
Descrição: Produto = UBS ampliadas/reformadas

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0121 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0122 - Atendimento de Necessidades Específicas Pessoas sob Cuidados Especiais de Saúde  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0123 - Atendimento Integral a Pessoas c/DST-AIDS e outras doenças infecto-contagiosas  
Descrição: Produto = Pessoas atendidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0124 - Atenção Integral a Saúde Materno-Infantil (Rede Cegonha)  
Descrição: Produto = Pessoas atendidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Atenção Especializada em Saúde

Ação.....: 0125 - Reforma/Ampliação e Equipamento do Hospital Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa  
Descrição: Produto = Hospital reformado/ampliado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0126 - Manutenção das Atividades do Hospital Maternidade Rdo. Venâncio de Sousa  
Descrição: Produto = Serviço mantido

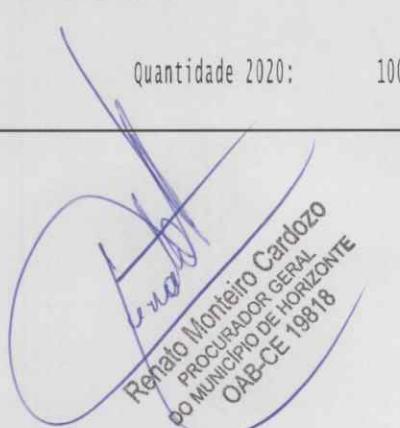
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0127 - Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde  
Descrição: Produto = consórcio mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0128 - Aquisição de Ambulâncias

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818

Descrição: Produto = Ambulância adquirida  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0129 - Construção e Equipamento de Centro de Diagnóstico por Imagens  
Descrição: Produto = Centro de Diagnóstico instalado  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

Ação.....: 0130 - Reforma e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento  
Descrição: Produto = UPA ampliada  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0131 - Implantação de CAPS Infantil  
Descrição: Produto = CAPS Infantil implantado  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0132 - Reforma e Ampliação de Unidade de Atenção Especializada  
Descrição: Produto = UAE ampliada  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0133 - Aquisição de Equipamentos para UPA  
Descrição: Produto = Equipamento adquirido  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0134 - Aquisição de Equipamento para Centro de Fisioterapia  
Descrição: Produto = Equipamento adquirido  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0135 - Manutenção e Equipamento da Rede de Serviços Especializados (C.Saúde Integrada)  
Descrição: Produto = Serviço mantido  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0136 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)  
Descrição: Produto = Serviço mantido  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

Reinaldo Monteiro Cardoso  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19618

Ação.....: 0137 - Manutenção dos Equipamentos da Rede de Saúde Mental (CAPS geral, AD, Infantil)  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0138 - Construção de Centros de Atenção Psicossocial  
Descrição: Produto = CAPS construído

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0021 - Assistência Farmacêutica

Ação.....: 0139 - Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0140 - Manutenção e Melhoria do Atendimento com Fitoterápicos  
Descrição: Produto = Serviço mantido e melhorado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0022 - Vigilância em Saúde

Ação.....: 0141 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Epidemiológico etc.)  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

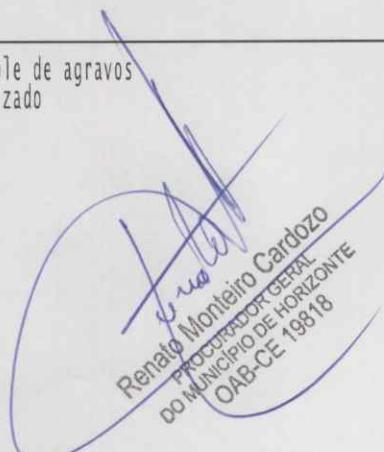
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0142 - Construção de Centro de Zoonoses  
Descrição: Produto = Centro de zoonoses construído

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0143 - Melhorias Habitacionais para controle de agravos  
Descrição: Produto = Controle de agravos realizado

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 10

Órgão: 07 - Secretaria de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0154 - Aquisição de Equipamentos de TI, Móveis, Veículos etc. (SEDUC)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0155 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0156 - Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos e Grêmios Estudantis  
Descrição: Produto = Órgãos colegiados apoiados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0003 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Ação.....: 0115 - Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias diversas - Educação  
Descrição: Produto = clippings de notícias elaborados Produto = Campanhas, Informativos e Mídias realizados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0027 - Melhoria da Qualidade da Educação

Ação.....: 0160 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar da Educação Básica

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

---

Descrição:	Produto = PNAE mantido
Unidade de medida:	%
Quantidade 2020:	100

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0025 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

---

Ação.....: 0179 - Instalação e Manutenção de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental

Descrição: Produto = Biblioteca instalada e mantida

Unidade de medida:	%
Quantidade 2020:	25

---

Ação.....: 0180 - Construção/Conclusão de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental

Descrição: Produto = Equipamento construído

Unidade de medida:	%
Quantidade 2020:	25

---

Ação.....: 0181 - Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas

Descrição: Produto = Equipamentos construídos

Unidade de medida:	%
Quantidade 2020:	25

---

Ação.....: 0182 - Reforma/Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental

Descrição: Produto = Escolas reformadas/ampliadas

Unidade de medida:	%
Quantidade 2020:	25

---

Ação.....: 0183 - Reforma/Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas

Descrição: Produto = Equipamentos reformados/ampliados

Unidade de medida:	%
Quantidade 2020:	25

---

Ação.....: 0184 - Realização dos Projetos "Esporte na Escola" e "Virando o Jogo"

Descrição: Produto = alunos envolvidos

Unidade de medida:	%
Quantidade 2020:	100

---

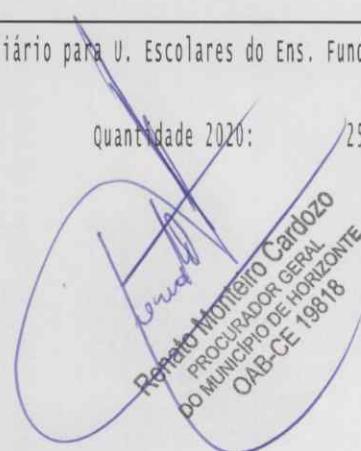
Ação.....: 0185 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para U. Escolares do Ens. Fundamental

Descrição: Produto = produtos adquiridos

Unidade de medida:	%
Quantidade 2020:	25

---

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0186 - Implantação do Projeto "Horizonte que Lê - Eu Sou Cidadão"  
Descrição: Produto = Projeto implantado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0187 - Implantação do Projeto "Escolas Geradoras de Paz"  
Descrição: Produto = Projeto implantado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0188 - Implantação e Manutenção do Projeto "Rádio Escola - Juventude na Comunicação"  
Descrição: Produto = Projeto mantido

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0189 - Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação - Arte Educação  
Descrição: Produto = Projetos mantidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0190 - Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental  
Descrição: Produto = alunos matriculados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0191 - Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola  
Descrição: Produto = PDDE realizado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0192 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)  
Descrição: Produto = Parcerias realizadas

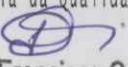
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 2

Ação.....: 0193 - Remuneração de Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental (60% FUNDEB)  
Descrição: Produto = profissionais remunerados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0027 - Melhoria da Qualidade da Educação

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0162 - Manutenção do Ensino Médio e Pré-Vestibular  
Descrição: Produto = EM e Pré-Vest mantidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0027 - Melhoria da Qualidade da Educação

Ação.....: 0163 - Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica de Alunos  
Descrição: Produto = Alunos apoiados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0164 - Programa Estudante Estagiário do Município  
Descrição: Produto = Programa mantido

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 100

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0024 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Ação.....: 0172 - Construção/Conclusão de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)  
Descrição: Produto = CEI construídos/concluidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

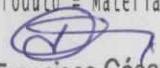
Ação.....: 0173 - Reforma/Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)  
Descrição: Produto = CEI reformado/ampliado

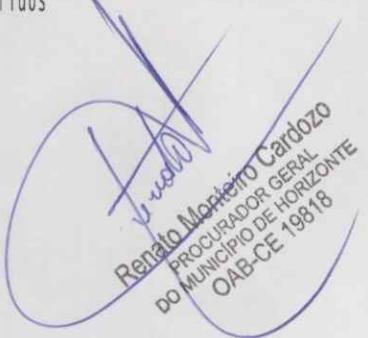
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0174 - Instalação de Laboratório de Informática em Centros de Educação Infantil  
Descrição: Produto = Laboratório instalado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0175 - Aquisição de Materiais e Equipamentos para Centros de Educação Infantil  
Descrição: Produto = Materiais e equip. adquiridos

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0176 - Manutenção da Rede Municipal de Educação Infantil  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0177 - Manutenção dos Espaços de Referência do Brincar  
Descrição: Produto = Brinquedotecas mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0178 - Remuneração de Profissionais do Magistério - Educação Infantil (60% FUNDEB)  
Descrição: Produto = profissionais remunerados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0026 - Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 0195 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos  
Descrição: Produto = jovens e adultos matriculados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0196 - Realização do Programa Brasil Alfabetizado  
Descrição: Produto = jovens e adultos matriculados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0025 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação.....: 0194 - Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes  
Descrição: Produto = alunos incluídos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Programa: 0027 - Melhoria da Qualidade da Educação

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
PAB-CE 1981/8

---

Ação.....: 0159 - Manutenção do Centro de Atendimento Clínico e Educacional  
Descrição: Produto = CACE mantido

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
subfunção: 368 - Educação Básica	

---

Programa: 0005 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Você Servidor

---

Ação.....: 0158 - Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica  
Descrição: Produto = Profissionais capacitados

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 1
----------------------	--------------------

---

Programa: 0027 - Melhoria da Qualidade da Educação

---

Ação.....: 0023 - Implantação e Execução do Projeto "Prefeito Mirim"  
Descrição: Produto = Projeto implantado e mantido

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2020: 1
----------------------------	--------------------

---

Ação.....: 0161 - Instalação e Manutenção de Laboratório de Ciências  
Descrição: Produto = Laboratório mantido

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2020: 1
----------------------------	--------------------

---

Ação.....: 0165 - Realização do Programa de Resistência às Drogas e à Violência  
Descrição: Produto = Programa mantido

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 100
----------------------	----------------------

---

Ação.....: 0166 - Aquisição de Fardamento Escolar - Educação Básica  
Descrição: Produto = fardamento escolar adquirido

Unidade de medida: %	Quantidade 2020: 20
----------------------	---------------------

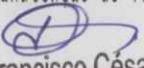
---

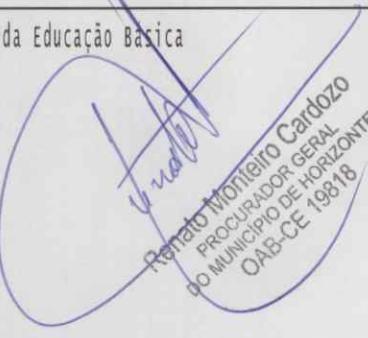
Ação.....: 0167 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar  
Descrição: Produto = Veículos adquiridos

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2020: 1
----------------------------	--------------------

---

Ação.....: 0168 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818

Descrição: Produto = Transporte escolar mantido

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0169 - Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos vinculados ao Ensino

Descrição: Produto = Eventos realizados

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0170 - Realização de Atividades Socieducativas e de Int. Família Escola - Rede de Pais

Descrição: Produto = Atividades realizadas

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0171 - Realização da Semana de Educação para a Vida

Descrição: Produto = Evento realizado

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1

Órgão: 08 - Secret. de Obras, Serv. Púb. e Urbanismo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0230 - Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliários, Veículos etc. (Obras)

Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0231 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: %

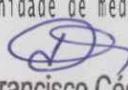
Quantidade 2020: 100

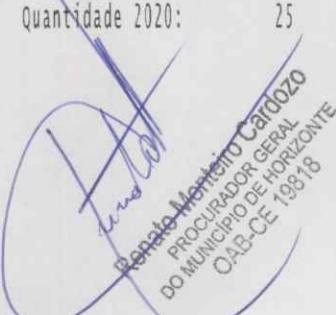
Ação.....: 0232 - Implementação do Estatuto da Cidade em articulação com o Governo do Estado

Descrição: Produto = Estatuto da Cidade implantado

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 25

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

---

Ação.....: 0233 - Revisão do Plano Diretor  
Descrição: Produto = Plano Diretor revisado  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25  
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

---

Ação.....: 0234 - Reforma da Cadeia Pública de Horizonte  
Descrição: Produto = Cadeia Pública reformada  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 0235 - Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos  
Descrição: Produto = Equipamentos Urbanos adequados  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 35

---

Ação.....: 0236 - Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios  
Descrição: Produto = Pavimentação asfáltica e em pedra tosca realizadas  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

---

Ação.....: 0237 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer  
Descrição: Produto = Praças e áreas de lazer equipadas  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 20

---

Ação.....: 0238 - Arborização de Praças, Vias e Espaços Públicos  
Descrição: Produto = Praças, Vias e Espaços Públicos arborizados  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

---

Ação.....: 0239 - Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana  
Descrição: Produto = Plano elaborado  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 0241 - Requalificação Urbana da Av. Presidente Castelo Branco

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Matias Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818

Descrição: Produto = Avenica requalificada  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0242 - Implantação de Calçadões, Parklets, Iluminação e Redutores de Velocidade  
Descrição: Produto = Calçadões implantados  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

Ação.....: 0259 - Manutenção e Conservação de Equipamentos e Serviços Urbanos  
Descrição: Produto = Equipamentos e serviços mantidos  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

Ação.....: 0248 - Construção de Terminais para Transportes Coletivos Municipais  
Descrição: Produto = Terminal construído  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

Ação.....: 0244 - Construção e Adequação de Cemitérios Públicos  
Descrição: Produto = Cemiterios públicos adequados  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

Ação.....: 0246 - Instalação de Rede de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário  
Descrição: Produto = Abastecimento de Água e Esgotamento sanitário instalado  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

~~Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818~~

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

Ação.....: 0240 - Urbanização de Área da Nascente do Rio Catu  
Descrição: Produto = Área urbanizada

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0243 - Urbanização do Açude de Aningas  
Descrição: Produto = Açude urbanizado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Programa: 0033 - Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos

Ação.....: 0257 - Transferência de Recursos a Consórcio de Resíduos Sólidos  
Descrição: Produto = Consórcio mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0258 - Revisão do Plano de Resíduos Sólidos  
Descrição: Produto = Plano revisado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

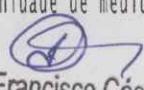
Programa: 0033 - Gestão de Resíduos Sólidos e Rejeitos

Ação.....: 0254 - Ampliação do Aterro Sanitário  
Descrição: Produto = Aterro sanitário ampliado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

Ação.....: 0255 - Recuperação do Centro de Triagem e Coleta Seletiva de Lixo  
Descrição: Produto = Centro de triagem recuperado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
FROCCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0256 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do A. Sanitário  
Descrição: Produto = Serviços mantidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0009 - Segurança Hídrica

Ação.....: 0245 - Perfuração de Poços, Instalações de Chafarizes e Cisternas  
Descrição: Produto = Poços perfurados e chafarizes/cisternas instalados

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 4

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

Ação.....: 0251 - Construção e/ou Reforma de Mercado Público  
Descrição: Produto = Mercado Público reformado/construído

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

Ação.....: 0247 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica  
Descrição: Produto = população atendida

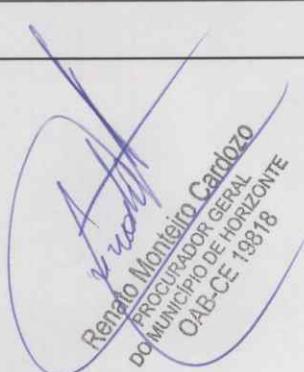
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Montenegro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICIPAL DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0249 - Construção, Recup. e Conserv. de Estradas Vicinais e Vias de Acesso aos Distrito  
Descrição: Produto = Estradas vicinais e vias de acesso conservadas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0250 - Construção de Ciclovias e Ciclofaixas  
Descrição: Produto = Ciclovias e ciclofaixas construídas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0260 - Construção de Passagens Molhadas  
Descrição: Produto = Passagens molhadas construídas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

Órgão: 09 - Sec.de Meio Amb., Rec.Hid. e Agropecuária

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0042 - Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Rec. Hídricos e Agropecuária  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

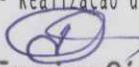
Ação.....: 0107 - Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliários, Veículos etc. (SMARHA)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

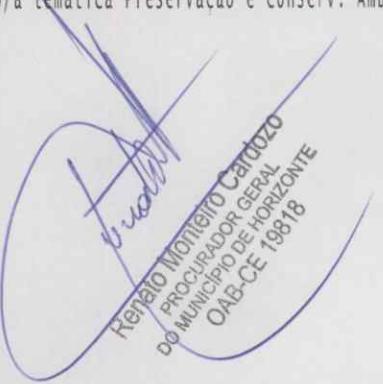
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0035 - Desenvolvimento Ambiental

Ação.....: 0047 - Realização de Campanhas Educativas p/ a temática Preservação e Conserv. Ambiental

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Descrição: Produto = Campanhas realizadas

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 3

Ação.....: 0048 - Incentivo a Projetos para Produção de Energia Alternativa e Renovável

Descrição: Produto = Projetos incentivados

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0049 - Realização de Vistorias e Carta de Anuência para fins de Licenc. Ambiental

Descrição: Produto = Vistorias realizadas

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 25

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0035 - Desenvolvimento Ambiental

Ação.....: 0110 - Orientação das Ativ. no Aterro Sanitário, Usina de Triagem e Coop. de Catadores

Descrição: Produto = Atividades acompanhadas

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0009 - Segurança Hídrica

Ação.....: 0043 - Formação e Apoio à Comissão Gestora do Sistema Hídrico

Descrição: Produto = Comissão Gestora formada

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0044 - Campanhas Educativas de Preservação e Cuidado com os Mananciais de Água

Descrição: Produto = Campanhas realizadas

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0046 - Implantação do Plano Municipal de Recursos Hídricos

Descrição: Produto = Plano implantado

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

*Ronaldo Monteiro Cardozo*  
Ronaldo Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0109 - Manutenção e Conservação de Mercados, Feiras e Matadouro  
Descrição: Produto = Equipamentos mantidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0010 - Desenvolvimento e Promoção da Agricultura Familiar

Ação.....: 0050 - Incentivo ao Produtor Agropecuário  
Descrição: Produto = Produtor assistido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0051 - Treinamento e Capacitação do Produtor Rural e Apoio ao Associativismo  
Descrição: Produto = Produtor capacitado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0052 - Incentivo à Cadeia Produtiva e Agroecológica  
Descrição: Produto = Produtor rural assistido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0053 - Realização de Convênios de Cooperação Técnica (INCRA, ADAGRI, SEMACE, SDA etc.)  
Descrição: Produto = convênios firmados

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 5

Ação.....: 0054 - Repasse ao Fundo Garantia Safra  
Descrição: Produto = Garantia Safra mantido

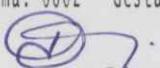
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Órgão: 10 - Sec.de Desenv.Econômico e Empreendedorismo

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0034 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0106 - Aquisição de Equipamentos de TI, Móveis, Veículos etc. (SDEE)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0008 - Fomento à Indústria e ao Comércio

Ação.....: 0035 - Capacitação de Mão de Obra para a Indústria, Comércio e Serviços  
Descrição: Produto = Oficinas e Cursos realizados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0036 - Apoio aos Projetos Produtivos  
Descrição: Produto = Projetos Produtivos apoiados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0037 - Incentivo à Instalação de Empresas (Cooperação técnico-financeira)  
Descrição: Produto = Termos de Cooperação firmados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0038 - Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais e Inst. Shopping Center  
Descrição: Produto = Infraestrutura instalada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0039 - Financiamento Crédito ao Produtor, Cooperativas e Pequenas Empresas  
Descrição: Produto = Projetos realizados

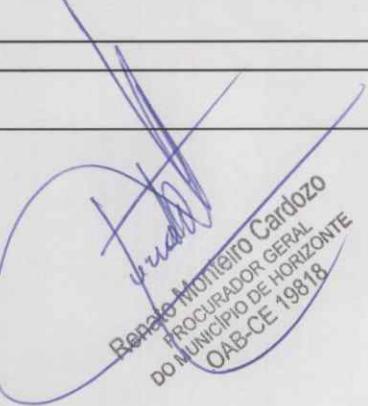
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0008 - Fomento à Indústria e ao Comércio

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Raphael Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0040 - Ações para o Desenvolvimento do Comércio Local  
Descrição: Produto = comércio local apoiado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0041 - Realização de Feiras Setoriais de Negócios  
Descrição: Produto = Feiras setoriais realizadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Órgão: 11 - Fundo Municipal da Seguridade Social

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0018 - Serviços Administrativos do FUNSEG  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0019 - Contribuição PASEP - 1% Receita de Rendimentos de Aplicação Financeira  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0036 - Encargos Gerais do Município

Ação.....: 0020 - Concessão de Benefícios Previdenciários  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
do MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB/CE 19818

Ação.....: 0998 - Reserva Orçamentária do RPPS  
Descrição: ,

Unidade de medida: -

Quantidade 2020: 1

Órgão: 13 - Secret. de Cultura, Turismo e Juventude

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0157 - Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliários, Veículos etc. (Cultura)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0197 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Você Servidor

Ação.....: 0217 - Capacitação de Servidores e Técnicos da Cultura e Turismo  
Descrição: Produto = servidor capacitado

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 1

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0003 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Ação.....: 0120 - Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias diversas - Cultura  
Descrição: Produto = clippings de notícias elaborados Produto = Campanhas, Informativos e

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
do MUNICÍPIO de HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Midias realizados		Quantidade 2020:	1
Unidade de medida:	%		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			

Programa: 0028 - Horizonte Jovem

Ação.....: 0198 - Fortalecimento da Gestão de Políticas de Juventude  
Descrição: Produto = Gestão de políticas fortalecida

Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	100
--------------------	---	------------------	-----

Ação.....: 0199 - Manutenção do Centro de Artes e Esportes Unificado  
Descrição: Produto = CEU mantido

Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	100
--------------------	---	------------------	-----

Ação.....: 0200 - Implementação da Estação Juventude Complementar  
Descrição: Produto = Estação complementar implantada

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0201 - Implementação da Estação Juventude Itinerante  
Descrição: Produto = Estação juventude implementada

Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2020:	1
--------------------	---------	------------------	---

Ação.....: 0202 - Fomento ao Protagonismo Juvenil em Projetos Sociais  
Descrição: Produto = Projetos sociais implementados

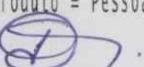
Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	100
--------------------	---	------------------	-----

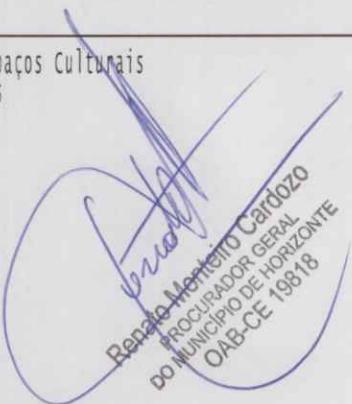
Programa: 0029 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Ação.....: 0203 - Sinalização de Espaços e Equipamentos Culturais  
Descrição: Produto = Sinalização realizada

Unidade de medida:	%	Quantidade 2020:	25
--------------------	---	------------------	----

Ação.....: 0204 - Manutenção de Atividades e Espaços Culturais  
Descrição: Produto = Pessoas beneficiadas

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0205 - Implantação do Museu de Horizonte  
Descrição: Produto = Museu implantado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0206 - Apoio às Atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais  
Descrição: Produto = Atividades realizadas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0207 - Manutenção do Centro Livre de Aprendizagem Musical  
Descrição: Produto = atividade mantida

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0208 - Construção e Equipamento da Sede da Biblioteca Municipal  
Descrição: Produto = Biblioteca construída e equipada

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0209 - Aquisição de Acervo para Bibliotecas Públicas  
Descrição: Produto = Acervo adquirido

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0210 - Realização de Atividades e Programas de Fomento e Incentivo à Leitura  
Descrição: Produto = Atividades realizadas

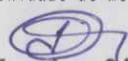
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0211 - Fortalecimento do Ícone Cultural de Horizonte  
Descrição: Produto = Patrimônio valorizado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0212 - Convênio para Gestão Colaborativa dos Equipamentos Culturais  
Descrição: Produto = convênios realizados

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

~~Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818~~

Ação.....: 0213 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)  
Descrição: Produto = Parceria firmada

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 5

Ação.....: 0214 - Incentivo à Produção Cultural Local  
Descrição: Produto = Produção cultural incentivada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0030 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Ação.....: 0215 - Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradição Popular  
Descrição: Produto = Eventos realizados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0030 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Ação.....: 0216 - Fortalecimento da Infraestrutura Turística  
Descrição: Produto = Infraestrutura fortalecida

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

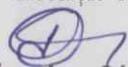
Órgão: 14 - Secretaria de Esporte e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0229 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
do MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Descrição: Produto = Atividades mantidas  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100  
Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0003 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Ação.....: 0117 - Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias diversas - Esporte  
Descrição: Produto = clippings de notícias elaborados Produto = Campanhas, Informativos e Mídias realizados  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1  
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0031 - Esporte para Todos

Ação.....: 0222 - Apoio a Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos  
Descrição: Produto = Atletas apoiados  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100  
Ação.....: 0225 - Concessão de Bolsa Atleta Municipal  
Descrição: Produto = Atleta apoiado  
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0228 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento Profissional  
Descrição: Produto = Esporte apoiado  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1  
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0031 - Esporte para Todos

Ação.....: 0218 - Realização da Conferência Municipal do Esporte  
Descrição: Produto = Conferência realizada  
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0219 - Formação de Educadores Esportivos

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

~~Renato Monteiro Cardoso~~  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB-CE 19818

Descrição: Produto = Educadores esportivos formados

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0220 - Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0221 - Ampliação e Modernização do Estádio Domingão  
Descrição: Produto = Estadio modernizado

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0223 - Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer  
Descrição: Produto = Equipamentos de Esporte e Lazer construídos

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 20

Ação.....: 0224 - Reforma e Ampliação de Infraestrutura de Esporte e Lazer  
Descrição: Produto = Equipamentos esportivos reformados/ampliados

Unidade de medida: %

Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0226 - Construção de Centro de Esportes - Areninha (Parceria Estado)  
Descrição: Produto = Areninha construída

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0227 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014)  
Descrição: Produto = Parcerias firmadas

Unidade de medida: Unidade

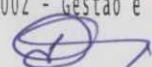
Quantidade 2020: 2

Órgão: 15 - Secret. de Assistência Social e Trabalho

Função: 08 - Assistência Social

subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORizonte  
OAB/CE 19818

Ação.....: 0055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0003 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Ação.....: 0116 - Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias diversas - A. Social  
Descrição: Produto = clippings de notícias elaborados Produto = Campanhas, Informativos e Mídias realizados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0014 - Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de A. Social-SUAS

Ação.....: 0074 - Reforma e Ampliação do Espaço de Atendimento à Pessoa Idosa  
Descrição: Produto = Equipamento adequado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Programa: 0017 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Ação.....: 0091 - Reforma de Unidade de Acolhimento para Idosos  
Descrição: Produto = Equipamento Adequado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

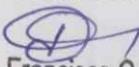
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0056 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
Descrição: Produto = Conselho Tutelar mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Programa: 0018 - Prom. Direitos e Prev. de violações contra Crianças/Adolesc.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Zenaldo Monteiro Cardozo  
PREFEITÓRIO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0092 - Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz  
Descrição: Produto = Crianças assistidas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 500

Ação.....: 0093 - Proteção à Criança e Adolescentes ameaçados de morte - Parceria SDH  
Descrição: Produto = Convênio executado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0094 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/14)  
Descrição: Produto = Parcerias realizadas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0057 - Suporte às Ações de Lideranças Comunitárias e Conselhos de Políticas Sociais  
Descrição: Produto = Entidades assistidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Programa: 0011 - Cidadania e Direitos Humanos

Ação.....: 0075 - Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social  
Descrição: Produto = Famílias atendidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

Ação.....: 0076 - Legalização do Cidadão  
Descrição: Produto = Pessoas atendidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0111 - Assistência Funerária à População de Baixa Renda  
Descrição: Produto = Assistência prestada

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Programa: 0012 - Segurança Alimentar e Nutricional

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PRESIDENTE GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0061 - Desenvolvimento de Ações em Segurança Alimentar e Nutricional  
Descrição: Produto = pessoas beneficiadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 200

Ação.....: 0062 - Criação e Manutenção de Banco de Alimentos  
Descrição: Produto = Pessoas beneficiadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0112 - Manutenção da Cozinha Comunitária  
Descrição: Produto = Cozinha comunitária mantida

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Programa: 0014 - Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de A. Social-SUAS

Ação.....: 0070 - Adequação do Espaço Físico do Cadastro Único  
Descrição: Produto = Equipamento adequado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0071 - Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família - IGD/PBF  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0072 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

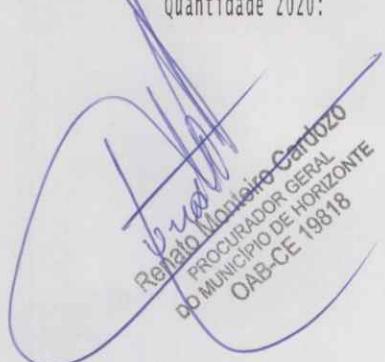
Ação.....: 0073 - Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS  
Descrição: Produto = Pessoas capacitadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0077 - Concessão de Benefícios Eventuais  
Descrição: Produto = Benefícios concedidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 30

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Programa: 0015 - Proteção Social Básica

Ação.....: 0078 - Reforma e Ampliação de Centros de Referência e Assistência Social - CRAS  
Descrição: Produto = Equipamento adequado

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0079 - Aquisição de Veículo Adaptado com Elevador  
Descrição: Produto = Veículo adquirido

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0081 - Aquisição de Instrumentos Musicais  
Descrição: Produto = Instrumentos musicais adquiridos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 18

Ação.....: 0082 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0083 - Manutenção dos Centros de Referência e Assistência Social - CRAS  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0084 - Execução do Programa BPC Escola  
Descrição: Produto = BPC escola executado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Programa: 0016 - Proteção Social Especial - Média Complexidade

Ação.....: 0085 - Manutenção de Centro Especializado da Assistência Social - CREAS  
Descrição: Produto = Pessoas atendidas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 200

Ação.....: 0086 - Aquisição de Veículo utilitário para o CREAS  
Descrição: Produto = Veículo adquirido

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0087 - Impl.e Manut.de Servico Especializado p/População em Situação de Rua (Centro POP  
Descrição: Produto = Serviço implantado e mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0088 - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Programa: 0017 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade

Ação.....: 0089 - Implantação e Manutenção de Serviços de Acolhimento na modalidade CASA LAR  
Descrição: Produto = Pessoas atendidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0090 - Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento em FAMÍLIA ACOLHEDORA  
Descrição: Produto = Pessoas atendidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0013 - Trabalho, Qualificação Profissional e Emprego e Renda

Ação.....: 0063 - Realização de Cursos de Capacitação em parceria com o SENAC  
Descrição: Produto = Pessoas capacitadas

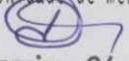
Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 500

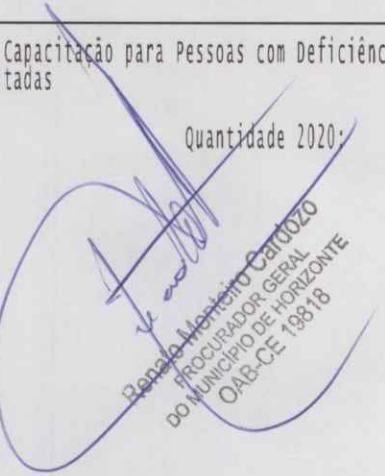
Ação.....: 0064 - Manutenção do Centro de Capacitação Profissional  
Descrição: Produto = Pessoas capacitadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0065 - Realização de Cursos de Capacitação para Pessoas com Deficiência  
Descrição: Produto = Pessoas capacitadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Mendonça Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
do MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0066 - Fomento às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda  
Descrição: Produto = Iniciativas fomentadas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0067 - Manutenção do Centro de Inclusão Produtiva e Ilha Digital  
Descrição: Produto = Pessoas beneficiadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0068 - Apoio ao Empreendedorismo e Centro de Artesanato  
Descrição: Produto = Ações realizadas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0069 - Apoio à Legalização do Trabalhador Autônomo  
Descrição: Produto = Pessoas beneficiadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 30

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0011 - Cidadania e Direitos Humanos

Ação.....: 0058 - Ações de Fortalecimento da Política de Igualdade Racial  
Descrição: Produto = Ações realizadas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0059 - Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres  
Descrição: Produto = Direitos promovidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

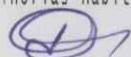
Ação.....: 0060 - Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBT  
Descrição: Produto = Direitos promovidos

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0034 - Melhorias Habitacionais

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

~~Le uol~~  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
do MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0095 - Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários  
Descrição: Produto = Casas de taipa substituídas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0096 - Melhorias Habitacionais p/Famílias em Situação de Vulnerab. Econômica e Social  
Descrição: Produto = Famílias atendidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Ação.....: 0097 - Implantação do CARTÃO REFORMA em parceria com o Ministério das Cidades  
Descrição: Produto = Pessoas atendidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 25

Órgão: 16 - Sec.de Segurança,Cidad.,Trâns. e Transp.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Ação.....: 0144 - Aquisição de Equipamentos de TI, Mobiliários, Veículos etc. (SSCTT)  
Descrição: Produto = Equipamentos adquiridos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Ação.....: 0145 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Cidadania, Trâns. e Transp.  
Descrição: Produto = Serviço mantido

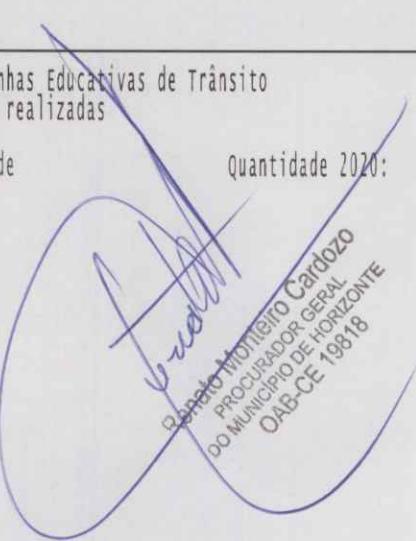
Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Programa: 0023 - Segurança Cidadã e no Trânsito

Ação.....: 0146 - Realização de Campanhas Educativas de Trânsito  
Descrição: Produto = Campanhas realizadas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 3

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

Ação.....: 0147 - Apoio às Ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Corpo de Bombeiros  
Descrição: Produto = Órgãos Estaduais apoiados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0148 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0153 - Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras  
Descrição: Produto = Câmeras instaladas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 20

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0023 - Segurança Cidadã e no Trânsito

Ação.....: 0149 - Implantação de Sinalização do Trânsito  
Descrição: Produto = Sinalização implantada

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 10

Ação.....: 0150 - Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo  
Descrição: Produto = Sistema apoiado

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Ação.....: 0151 - Gerenciamento Controle e Fiscalização do Trânsito  
Descrição: Produto = Serviço mantido

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 100

Programa: 0032 - Ampliação e Requalificação da Infraestrutura Urbana

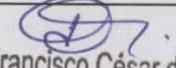
Ação.....: 0152 - Estrutura e Organização da Praça dos Taxistas e Pontos de Mototáxi  
Descrição: Produto = Serviços organizados

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2020: 1

Órgão: 19 - Controladoria Geral do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

~~Renato Manoel Cardozo  
Procurador GERAL  
do Município de HORIZONTE  
OIB-CE 19818~~

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19816

---

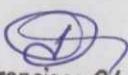
Ação.....: 0032 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município  
Descrição: Produto = Atividades mantidas

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

---

Ação.....: 0033 - Capacitação e Treinamento de Servidores em Controle Interno e Auditoria  
Descrição: Produto = Servidores capacitados

Unidade de medida: % Quantidade 2020: 1

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Monteiro Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
OAB-CE 19818

**ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

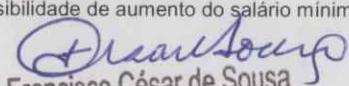
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	110.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da Reserva de Contingência	110.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>160.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>160.000,00</b>

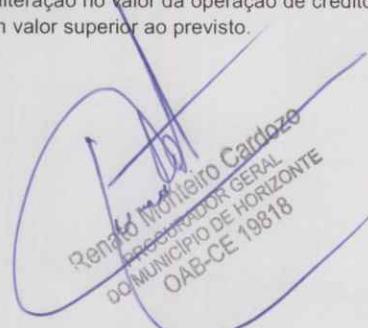
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Limitação de Empenho	2.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	1.000.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da redução de dotação de despesa discricionária	1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	250.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da Reserva de Contingência	250.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.250.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.410.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.410.000,00</b>

FONTE: Sistema ASPEC, Unidade Responsável SEFIN, Data da emissão 10/ABR/2019 e hora de emissão 16h30

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria de Finanças

Nota: Os valores atribuídos à "Frustração de Arrecadação" e "Discrepância de Projeções" considera as dificuldades econômicas vivenciadas no país, que poderá interferir na taxa de crescimento do PIB ora divulgada pelo Banco Central, bem como nas demais taxas utilizadas no cálculo da receita e despesa para 2020 e alteração no valor da operação de crédito pleiteada. Considera, também, a possibilidade de aumento do salário mínimo em valor superior ao previsto.

  
 Francisco César de Sousa  
 Prefeito de Horizonte

  
 Renato Monteiro Cardozo  
 Procurador GERAL  
 MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
 OAB-CE 19818

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2020						2021						2022					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100						
Receita Total	255.708.556,00	245.873.611,54	0,15%	124,43%	269.798.457,00	250.044.909,18	0,14%	110,26%	284.721.138,00	254.338.841,45	0,15%	116,36%						
Receitas Primárias (I)	241.468.541,00	232.181.289,43	0,14%	117,50%	255.354.507,00	236.658.486,56	0,14%	104,36%	270.067.026,00	241.238.969,18	0,14%	110,37%						
Despesa Total	255.708.556,00	245.873.611,54	0,15%	124,43%	269.798.457,00	250.044.909,17	0,14%	110,26%	284.721.138,00	254.338.841,45	0,15%	116,36%						
Despesas Primárias (II)	251.999.391,00	242.307.106,73	0,15%	122,62%	265.359.657,00	245.931.137,16	0,14%	108,44%	279.423.265,00	249.596.485,04	0,15%	114,19%						
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-10.530.850,00	-10.125.817,31	-0,01%	-5,12%	-10.005.190,00	-9.272.650,60	-0,01%	-4,09%	-9.356.239,00	-8.357.515,86	0,00%	-3,82%						
Resultado Nominal	-4.144.344,00	-3.984.946,16	0,00%	-2,02%	-3.494.615,00	-3.238.753,47	0,00%	-1,43%	-2.634.279,00	-2.406.680,66	0,00%	-1,10%						
Dívida Pública Consolidada	44.340.650,87	42.635.241,22	0,03%	21,58%	51.325.780,94	47.567.915,61	0,03%	20,98%	58.065.839,42	51.867.654,69	0,03%	23,73%						
Dívida Consolidada Líquida	50.865.278,66	48.908.921,79	0,03%	24,75%	57.801.640,12	53.569.638,67	0,03%	23,62%	64.490.491,56	57.606.513,23	0,03%	26,36%						
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)																		
Despesas Primárias geradas por PPP (V)																		
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)																		

FONTE: Sistema ASPEC Unidade Responsável SEFIN, Data da emissão 10/ABR/2019 e hora de emissão 16h30

Obs.: Juros e Encargos Ativos inclui o valor dos rendimentos do FUNSEG. Inclui Operação de Crédito em negociação

FONTE: 1. Banco Central do Brasil - Boletim Focus - 18/03/2019

2. Anexo de Metas Fiscais LDO do Estado do Ceará para o ano de 2019

3. Banco Central do Brasil - Boletim Focus - 18/03/2019

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
Taxa de inflação <sup>3</sup>	4,00%	3,75%	3,75%
PIB - Estado <sup>2</sup>	173.783.714	187.960.121	187.960.121
PIB País - crescimento <sup>1</sup>	2,80%	2,50%	2,50%
Taxa de Juros - SELIC <sup>3</sup>	7,75%	8,00%	8,00%

Valores Constantes	Índice
2020	1,0400
2021	1,0790
2022	1,1195

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Tributo ao Município de Horizonte  
DAB-C-19816  
Tributo ao Município de Horizonte  
Cidade  
Cidade

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	(a)	Metas Previstas em 2018	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018	% PIB	% RCL	Variação	
								(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	217.474.564,53	0,15%	122,48%	185.062.007,32	0,13%	107,70%	-32.412.557,21	-14,90%	
Receitas Primárias (I)	205.711.686,32	0,15%	115,85%	178.454.383,74	0,13%	103,86%	-27.257.302,58	-13,25%	
Despesa Total	217.474.564,53	0,15%	122,48%	167.753.056,69	0,12%	97,63%	-49.721.507,84	-22,86%	
Despesas Primárias (II)	215.146.180,53	0,15%	121,17%	167.539.568,75	0,12%	97,50%	-47.606.611,78	-22,13%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-9.434.494,21	-0,01%	-5,31%	10.914.814,99	0,01%	6,35%	20.349.309,20	-215,69%	
Resultado Nominal	6.577.704,82	0,00%	3,70%	17.048.266,00	0,01%	9,92%	10.470.561,18	159,18%	
Dívida Pública Consolidada	39.140.106,79	0,03%	22,04%	35.960.484,84	0,03%	20,93%	-3.179.621,95	-8,12%	
Dívida Consolidada Líquida	33.704.950,65	0,02%	18,98%	35.951.284,05	0,03%	20,92%	2.246.333,40	6,66%	

FONTE: Sistema ASPEC, Unidade Responsável SEFIN, Data da emissão 10/ABR/2019 e hora de emissão 16h30  
(\*) Resultado Primário e Resultado Nominal acima da linha

FONTE: SEPLAG/CE - LDO 2019

VARIAVEIS	2018
PIB - Estado (Projetado) <sup>1</sup> (R\$ 100,00)	141.421.645,000
PIB - Estado (Realizado) <sup>2</sup> (R\$ 100,00)	139.230.023,396
RCL 2018 (Projetada) (R\$ 1.00)	177.564.036,62
RCL 2018 (Realizada) (R\$ 1.00)	171.828.367,90

<sup>1</sup>PIB de 2017 x 2,6% (expectativa)  
<sup>2</sup>PIB 2017 informado na LDO 2019 corrigido pela variação em 2018 (1,01%), divulgado em 01/04/2019. Fonte: SEPLAG/CE

Francisco César de Souza  
Prefeito de Horizonte

FONTE: SEPLAG/CE - LDO 2019

FONTE: SEPLAG/CE - LDO 2019

Francisco César de Souza  
Prefeito de Horizonte

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE HORIZONTE - CE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES  
2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	VALORES A PREÇOS CORRENTES			2021	%	2022	%
					2020	%	2021				
Receita Total	178.548.521,54	185.062.007,32	3,65	239.315.120,00	29,32	255.708.556,00	6,85	269.798.457,00	5,51	284.721.138,00	5,53
Receitas Primárias (I)	168.796.069,78	178.454.383,74	5,72	227.117.319,99	27,27	241.468.541,00	6,32	255.354.507,00	5,75	270.067.026,00	5,76
Despesa Total	175.778.481,86	167.753.056,69	-4,57	239.315.120,00	42,66	255.708.556,00	6,85	269.798.457,00	5,51	284.721.138,00	5,53
Despesas Primárias (II)	172.691.822,26	167.539.568,75	-2,98	234.186.219,00	39,78	251.999.391,00	7,61	265.359.697,00	5,30	279.423.265,00	5,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.895.752,48	10.914.814,99	-380,17	-7.068.899,01	164,76	-10.530.850,00	48,97	-10.005.190,00	-4,99	-9.356.239,00	-6,49
Resultado Nominal	7.573.468,28	17.048.266,00	122,17	2.898.241,82	-83,00	-4.144.344,00	-243,00	-3.494.615,00	-15,68	-2.694.279,00	-22,90
Divida Pública Consolidada	34.963.710,41	35.960.484,84	2,85	37.645.103,82	4,68	44.340.650,87	17,79	51.325.780,94	15,75	58.065.839,42	13,13
Divida Consolidada Líquida	34.564.494,67	35.951.284,05	4,01	37.320.073,27	3,81	50.865.278,66	36,29	57.801.640,12	13,64	64.490.491,56	11,57

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	%	2019	VALORES A PREÇOS CONSTANTES			2021	%	2022	%
					2020	%	2021				
Receita Total	167.180.263,61	178.132.647,34	6,55	239.315.120,00	34,35	245.873.611,54	2,74	250.044.909,18	1,70	254.328.841,45	1,71
Receitas Primárias (I)	158.048.754,48	171.772.435,98	8,68	227.117.319,99	32,22	232.181.289,43	2,23	236.658.486,56	1,93	241.238.969,18	1,94
Despesa Total	164.586.593,50	161.471.803,53	-1,89	239.315.120,00	48,21	245.873.611,54	2,74	250.044.909,17	1,70	254.328.841,45	1,71
Despesas Primárias (II)	161.656.462,79	161.266.309,32	-0,27	234.186.219,00	45,22	242.307.106,73	3,47	245.931.137,16	1,50	249.596.485,04	1,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.647.708,31	10.506.126,66	-388,02	-7.068.899,01	-167,28	-10.125.817,31	43,24	-9.272.650,60	-8,43	-8.357.515,86	-9,87
Resultado Nominal	7.184.895,39	16.409.920,11	128,39	2.898.241,82	-82,34	-3.984.946,16	-237,50	-3.238.753,47	-18,73	-2.406.680,66	-25,69
Divida Pública Consolidada	32.737.556,56	34.614.000,23	5,73	37.645.103,82	8,76	42.635.241,22	13,26	47.567.915,61	11,57	51.867.654,69	9,04
Divida Consolidada Líquida	32.363.759,05	34.605.143,95	6,93	37.320.073,27	7,85	48.908.921,79	31,05	53.569.638,67	9,53	57.606.513,23	7,54

FONTE: Sistema ASPFEC, Unidade Responsável SEFIN, Data da emissão 10/ABR/2019 e hora de emissão 16h30

VARIÁVEIS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Valores Contantes	1.0680	1.0389	-	1.0400	1.0790	1.1195

FONTE: 1. Banco Central do Brasil - Boletim Focus - 18/03/2019

2. Banco Central do Brasil - Histórico da Inflação

Francisco César de Sousa

Prefeito de Horizonte

Francisco César de Sousa

Prefeito de Horizonte

Francisco César de Sousa

Prefeito de Horizonte

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

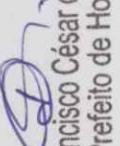
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	125.838.894,76	100,00%		114.634.328,91	100,00%	119.687.847,26	100,00%
Reservas	0,00			0,00		0,00	
Resultado Acumulado	0,00			0,00		0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>125.838.894,76</b>	<b>100,00%</b>		<b>114.634.328,91</b>	<b>100,00%</b>	<b>119.687.847,26</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio	53.958.691,96	100,00%		10.219.482,08	100,00%	73.814.068,84	100,00%
Reservas	0,00			0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00			0,00		0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>53.958.691,96</b>	<b>100,00%</b>		<b>10.219.482,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>73.814.068,84</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema ASPEC, Unidade Responsável SEFIN, Data da emissão 10/ABR/2019 e hora de emissão 16h30

FONTE: Balanços Patrimoniais do Poder Executivo dos exercícios de 2016, 2017 e 2018

  
 Francisco César de Sousa  
 Prefeito de Horizonte

  
 Francisco César de Sousa  
 Prefeito de Horizonte

  
 Francisco César de Sousa  
 Prefeito de Horizonte

**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

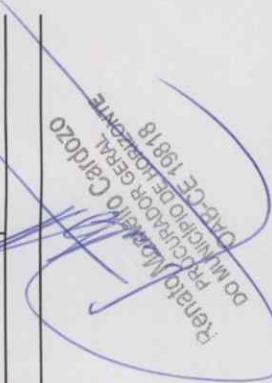
		2018 (a)	2017 (b)	2017 (b)	2016 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>					
Alienação de Bens Móveis		48.201,17	0,00	0,00	30.620,00
Alienação de Bens Imóveis		48.050,00	0,00	0,00	30.620,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>					
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>					
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	446.529,95
Investimentos		0,00	0,00	0,00	446.529,95
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	446.529,95
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>					
VALOR (III)		(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)	
		48.201,17	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema ASPEC, Unidade Responsável SEFIN, Data da emissão 10/ABR/2019 e hora de emissão 16h30

FONTE: Demonstração das Variações Patrimoniais do Poder Executivo dos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Obs.: Em 2016 foram utilizados os saldos financeiros acumulados em exercícios anteriores que somavam R\$ 415.909,95.

  
**Francisco César de Sousa**  
 Prefeito de Horizonte

  
 Francisco César de Sousa  
 Prefeito de Horizonte  
 2020  
 Município de Horizonte - CE  
 19818-000-0

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL**

**DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPSS

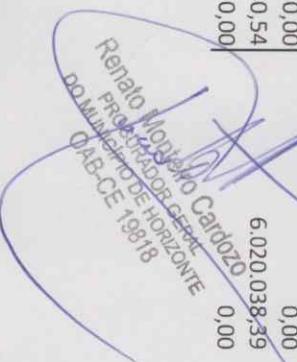
2020

**AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")**

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

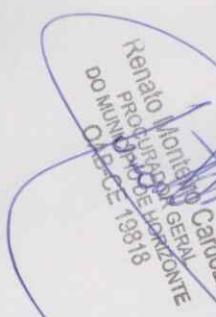
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPSS</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>R\$ 1,00</b>
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>				
Receita de Contribuições dos Segurados	22.951.351,90	20.693.757,50	20.043.980,90	
Civil	5.681.847,70	6.097.414,10	7.219.661,36	
Ativo	5.681.847,70	6.097.414,10	7.219.661,36	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	8.693.408,31	6.615.632,52	6.592.651,39	
Civil	8.693.408,31	6.615.632,52	6.592.651,39	
Ativo	8.693.408,31	6.615.632,52	6.592.651,39	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	8.392.852,11	7.788.540,54	6.020.038,39	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	8.392.852,11	7.788.540,54	6.020.038,39	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	

  
**Francisco César de Sousa**  
 Prefeito de Horizonte

  
**Renato Montebelo Cardozo**  
 Provedor de Horizonte  
 OAB-CE 19818

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	183.243,78	192.170,34	211.629,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	182.550,78	191.594,06	211.629,76
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	693,00	576,28	0,00
<b>RECETAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>22.951.351,90</b>	<b>20.693.757,50</b>	<b>20.043.980,90</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes	1.042.020,20	935.370,07	950.641,29
Despesas de Capital	1.036.608,20	932.471,07	948.660,29
PREVIDÊNCIA (VI)	5.412,00	2.899,00	1.981,00
Benefícios - Civil	6.285.836,12	7.460.445,75	8.612.753,03
Aposentadorias	6.285.836,12	7.460.445,75	8.612.753,03
Pensões	3.511.831,51	4.360.274,58	5.375.724,53
Outros Benefícios Previdenciários	882.092,57	1.069.876,22	1.147.220,70
Benefícios - Militar	1.891.912,04	2.030.294,95	2.089.807,80
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.327.856,32</b>	<b>8.395.815,82</b>	<b>9.563.394,32</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)<sup>2</sup></b>	<b>15.623.495,58</b>	<b>12.297.941,68</b>	<b>10.480.586,58</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>VALOR</b>			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>VALOR</b>	<b>8.186.372,72</b>	<b>11.844.130,83</b>	<b>15.364.891,00</b>

  
 Francisco César de Sousa  
 Prefeito de Horizonte

  
 Renato Montenegro Cardoso  
 PROCURADOR GERAL  
 MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 PROCURADOR GERAL  
 DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
 19818

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
<u>Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro</u>			

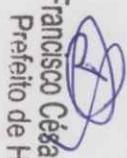
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.371.415,31	82.646.498,97	93.212.190,34
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos	1.031.969,08	2.904.500,58	2.201.308,04

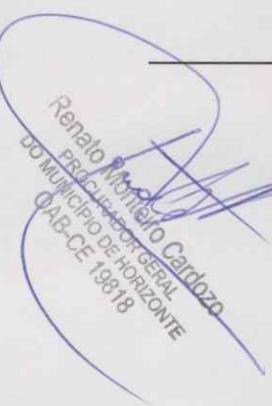
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			

**Civil**

Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita de Contribuições Patronais	
Civil	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Militar	
Ativo	
Inativo	
Pensionista	
Receita Patrimonial	
Receitas Imobiliárias	

**SEM MOVIMENTO**

  
**Francisco César de Sousa**  
 Prefeito de Horizonte

  
**Renato Monteiro Cardozo**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
 DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
 DAB-CE 19878

Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>			
Demais Receitas Correntes			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			

**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)**

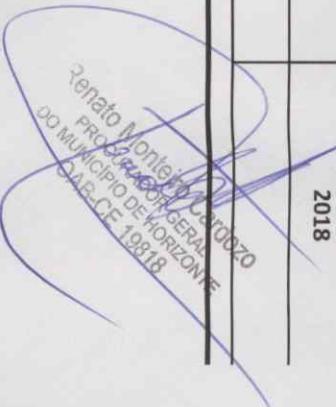
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Benefícios - Militar			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>			

**SEM MOVIMENTO**

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)<sup>2</sup>**

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

  
 Francisco César de Sousa  
 Prefeito de Horizonte

  
 Renato Monteiro - 00000000  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
 042-CE 19818

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			Saldo Financeiro do Exercício
	Receitas Previden- ciárias (a)	Despesas Previden- ciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	
2018	17.862.916,43	6.154.939,24	11.707.977,19	94.354.476,16
2019	18.285.126,01	6.547.507,99	11.738.618,02	106.093.094,18
2020	18.675.723,45	7.283.272,98	11.392.450,47	117.485.544,65
2021	19.068.629,08	8.000.812,80	11.067.816,28	128.553.360,93
2022	19.418.865,34	8.969.904,80	10.448.960,54	139.002.321,47
2023	19.747.315,58	10.210.552,82	9.536.762,76	148.539.084,23
2024	20.070.672,18	11.446.012,66	8.624.659,52	157.163.743,75
2025	20.330.960,03	13.321.743,63	7.009.216,40	164.172.960,15
2026	20.620.774,33	14.822.411,37	5.798.362,96	169.971.323,11
2027	20.577.470,80	16.171.550,39	4.405.920,41	174.377.243,52
2028	20.470.856,64	18.144.386,16	2.326.470,48	176.703.714,00
2029	20.295.683,74	20.543.054,47	-247.370,73	176.456.343,27
2030	20.075.195,61	23.046.838,95	-2.970.643,34	173.485.699,93
2031	19.850.133,03	25.522.117,30	-5.671.984,27	167.813.715,66
2032	19.559.365,92	28.568.158,48	-9.008.792,56	158.804.923,10
2033	19.405.875,09	30.214.383,28	-10.807.508,19	147.997.414,91
2034	19.103.772,01	33.078.889,40	-13.975.117,39	134.022.297,52
2035	18.787.693,03	35.788.657,10	-17.000.964,07	117.021.333,45
2036	18.475.995,70	38.184.134,37	-19.708.138,67	97.313.194,78
2037	18.109.440,02	40.961.743,08	-22.852.303,06	74.460.891,72
2038	17.765.936,87	43.351.527,27	-25.585.590,40	48.875.301,32
2039	17.469.010,54	45.098.177,12	-27.629.166,58	21.246.134,74
2040	17.082.946,69	47.483.493,24	-30.400.546,55	-9.154.411,81
2041	16.718.119,70	49.467.622,74	-32.749.503,04	-41.903.914,85
2042	16.307.548,48	51.503.753,69	-35.196.205,21	-77.101.120,06
2043	16.031.968,83	52.379.067,36	-36.347.098,53	-113.447.218,59
2044	15.717.209,02	53.240.725,65	-37.523.516,63	-150.970.735,22
2045	15.430.095,77	54.005.608,10	-38.575.512,33	189.546.247,55

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

Renato Monteiro Geraldo  
Procurador Geral do Município de Horizonte  
OAB/CE 19818

2046	8.041.529,18	54.487.552,81	-46.446.023,63	-235.992.271,18
2047	7.614.462,28	55.180.081,06	-47.565.618,78	-283.557.889,96
2048	7.156.865,51	56.225.506,07	-49.068.640,56	-332.626.530,52
2049	6.813.894,26	55.869.808,32	-49.055.914,06	-381.682.444,58
2050	6.451.956,47	55.366.942,51	-48.914.986,04	-430.597.430,62
2051	6.106.041,89	54.742.317,71	-48.636.275,82	-479.233.706,44
2052	5.719.988,76	54.197.315,09	-48.477.326,33	-527.711.032,77
2053	5.450.389,02	52.687.968,70	-47.237.579,68	-574.948.612,45
2054	5.163.899,06	51.101.805,39	-45.937.906,33	-620.886.518,78
2055	4.896.083,96	49.402.185,43	-44.506.101,47	-665.392.620,25
2056	4.592.887,05	47.727.320,86	-43.134.433,81	-708.527.054,06
2057	4.332.992,08	45.793.093,48	-41.460.101,40	-749.987.155,46
2058	4.091.764,56	43.608.852,37	-39.517.087,81	-789.504.243,27
2059	3.861.798,44	41.329.640,80	-37.467.842,36	-826.972.085,63
2060	3.627.599,64	39.049.017,17	-35.421.417,53	-862.393.503,16
2061	3.396.988,19	36.744.155,61	-33.347.167,42	-895.740.670,58
2062	3.167.111,84	34.449.228,18	-31.282.116,34	-927.022.786,92
2063	2.943.587,43	32.151.298,98	-29.207.711,55	-956.230.498,47
2064	2.726.162,80	29.869.317,03	-27.143.154,23	-983.373.652,70
2065	2.513.144,51	27.627.232,15	-25.114.087,64	-1.008.487.740,34
2066	2.305.659,45	25.436.377,97	-23.130.718,52	-1.031.618.458,86
2067	2.104.762,09	23.307.563,63	-21.202.801,54	-1.052.821.260,40
2068	1.911.391,50	21.250.556,30	-19.339.164,80	-1.072.160.425,20
2069	1.726.334,96	19.273.767,22	-17.547.432,26	-1.089.707.857,46
2070	1.550.292,99	17.384.851,35	-15.834.558,36	-1.105.542.415,82
2071	1.383.840,38	15.590.488,76	-14.206.648,38	-1.119.749.064,20
2072	1.227.432,28	13.896.422,18	-12.668.989,90	-1.132.418.054,10
2073	1.081.397,12	12.307.131,13	-11.225.734,01	-1.143.643.788,11
2074	945.987,14	10.826.244,49	-9.880.257,35	-1.153.524.045,46
2075	821.347,83	9.456.236,58	-8.634.888,75	-1.162.158.934,21
2076	707.467,25	8.198.042,54	-7.490.575,29	-1.169.649.509,50
2077	604.168,29	7.050.920,19	-6.446.751,90	-1.176.096.261,40
2078	511.145,19	6.012.673,49	-5.501.528,30	-1.181.597.789,70
2079	428.004,25	5.080.019,32	-4.652.015,07	-1.186.249.804,77
2080	354.293,93	4.248.914,03	-3.894.620,10	-1.190.144.424,87
2081	289.538,07	3.514.814,60	-3.225.276,53	-1.193.369.701,40

Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

Renato Mendonça Carvalho  
Procurador Geral do Município de Horizonte  
do Município de Horizonte  
2018

2082	233.244,00	2.872.736,30	-2.639.492,30	-1.196.009.193,70
2083	184.885,99	2.317.082,55	-2.132.196,56	-1.198.141.390,26
2084	143.906,77	1.841.799,46	-1.697.892,69	-1.199.839.282,95
2085	109.732,57	1.440.532,16	-1.330.799,59	-1.201.170.082,54
2086	81.461,90	1.106.678,31	-1.025.216,41	-1.202.195.298,95
2087	59.352,80	833.404,02	-774.051,22	-1.202.969.350,17
2088	41.850,70	613.918,82	-572.068,12	-1.203.541.418,29
2089	28.587,24	441.509,75	-412.922,51	-1.203.954.340,80
2090	18.864,01	309.487,15	-290.623,14	-1.204.244.963,94
2091	11.964,79	211.045,08	-199.080,29	-1.204.444.044,23

**PLANO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO	Despesas		Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	Receitas Previden- ciárias	Despesas Previden- ciárias		
(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)	

FONTE: Sistema ASPEC, Unidade Responsável: SEFIN. Emissão: 10/ABR/2019, às 16h30.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

  
**Francisco César de Sousa**  
 Prefeito de Horizonte

  
**Renato Monteiro Cardoso**  
 PROCURADOR GERAL  
 DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
 OAB-CE 19918

**AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

2020

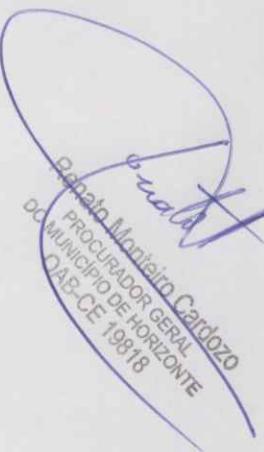
**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi
Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi
Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi	Nihi
<b>TOTAL</b>						R\$ 1,00

FONTE: Sistema ASPEC, Unidade Responsável SEFIN, Data da emissão 10/ABR/2019 e hora de emissão 16h30

Nota: Não existe previsão de concessão de incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido ou concessão de isenção até a data de elaboração da LDO

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Renato Manoelino Cardozo  
PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
DAR-CE 19818

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2020

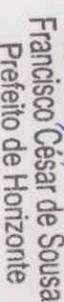
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

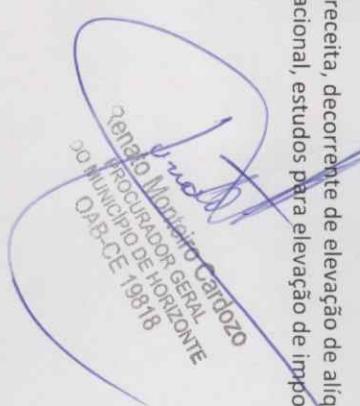
R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema ASPEC, Unidade Responsável SEFIN, Data da emissão 10/ABR/2019 e hora de emissão 16h30

Nota: Não existe, até a data de elaboração da LDO, expectativa de aumento permanente da receita, decorrente de elevação de alíquota de impostos e taxas, ou de receitas de contribuição. Também não se verifica, a nível estadual e nacional, estudos para elevação de impostos quais os Municípios são participes por meio de transferências constitucionais.

  
Francisco César de Sousa  
Prefeito de Horizonte

  
Henrique Cardoso  
Procurador Geral  
Município de Horizonte  
01/01/1981